

INVOZ – Integrando Vozes para o Futuro

VI Congresso INVOZ de Educação – Excelência na Educação Pública

PRÊMIO DESAFIO INVOZ – Edição 2026

REGULAMENTO PARA O PRÊMIO DESAFIO INVOZ

Destinado a ESTUDANTES do Ensino Fundamental (9º ano) ou Ensino Médio das escolas públicas brasileiras.

O INVOZ – Integrando Vozes para o Futuro, associação sem fins lucrativos cujos pilares são educação, empreendedorismo, inovação e cultura aeroespacial, institui o Prêmio DESAFIO INVOZ, destinado a estimular o conhecimento pelos estudantes de ações inspiradoras de pessoas brasileiras de grande valor. O fundador e mentor do INVOZ é o Engenheiro Ozires Silva, personalidade destacada no cenário internacional e nacional por suas ações na área aeronáutica brasileira, como a fundação da Embraer, tendo também ocupado elevados cargos na Administração Pública brasileira.

1. DO DESAFIO INVOZ 2026

1.1. A participação dos ESTUDANTES no VI Congresso INVOZ de Educação se dará a partir do PRÊMIO DESAFIO INVOZ, que consiste em propor a grupos de estudantes que escolham e produzam material audiovisual sobre uma pessoa brasileira, famosa ou não, que tenha realizado significativas contribuições nas categorias: Educação; Inovação/Empreendedorismo e Cultura de Excelência.

1.2. O PRÊMIO DESAFIO INVOZ oferece a grupos de jovens a oportunidade de pesquisarem e de se aprofundarem no conhecimento sobre a vida e as realizações de pessoas brasileiras inspiradoras que fizeram, ou que ainda fazem, a diferença na sociedade atual, por terem, por meio de suas realizações, ampliado e influenciado, de forma positiva, a visão de mundo e a forma de agir nele e sobre ele.

1.3. A escolha da pessoa homenageada deve ser norteadada pela empatia que o grupo de estudantes sente por suas realizações e, sobretudo, pela inspiração e exemplo de superação, de determinação e/ou de resiliência que ela represente para o grupo que a elegeu. Seu legado precisa ser de relevância para a escola, ou para a cidade, ou para a região, ou para o Brasil ou para outros países.

1.4. Para a produção do material audiovisual, os grupos de estudantes poderão usar recursos tecnológicos a fim de registrar e apresentar o resultado de suas pesquisas e a motivação do grupo ao escolher a pessoa homenageada.

1.5. O vídeo a ser produzido deverá ter a duração de 3 (três) minutos, no máximo.

1.6. Esse vídeo será divulgado no site e nas mídias da Associação INVOZ. Os materiais audiovisuais que mais se destacarem serão divulgados e apresentados ao público durante o VI Congresso INVOZ de Educação, no dia 22 de maio de 2026.

1.7. Um representante de cada grupo selecionado entre os finalistas pode vir a ser convidado para participar de um painel do VI Congresso INVOZ de Educação, no dia 22 de maio de 2026.

2. DOS OBJETIVOS DO DESAFIO INVOZ 2026

2.1. Estimular os sonhos dos estudantes a partir do acesso ao conhecimento sobre realizações relevantes, para o País ou para o exterior, de pessoa brasileira que tenha se destacado em uma das seguintes categorias:

1. Educação
2. Inovação e Empreendedorismo
3. Cultura de Excelência

2.2. Propor aos estudantes a produção de um vídeo sobre uma dessas pessoas brasileiras pertencentes aos segmentos indicados no item anterior. A escolha deverá ser norteadas pelas conexões e identificações significativas para o grupo que a elegeu. Portanto, a mensagem transmitida pelo vídeo deve mostrar o significado especial que inspirou o grupo a fazer tal escolha.

2.3. Valorizar o empenho dos estudantes, a qualidade do trabalho de produção do vídeo e a clareza do motivo pelo qual o grupo tenha se identificado com a pessoa escolhida. Essa valorização se dará por meio de premiação, a saber, a entrega de medalhas aos estudantes vencedores e a entrega de troféu para as escolas dos estudantes vencedores.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar, na ação dirigida a estudantes, grupos de até 5 (cinco) integrantes, estudantes devidamente matriculados e cursando o Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) ou Ensino Médio nas escolas públicas (municipais, estaduais, distritais ou federais), inscritos pelo site da Associação INVOZ <https://invoz.org/congresso/>

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A participação dos estudantes ocorrerá em grupos de no máximo 5 (cinco) integrantes, a partir de inscrição gratuita a ser feita pelas escolas no site da Associação INVOZ.
- 4.2. Cada escola interessada em participar do PRÊMIO DESAFIO INVOZ deverá realizar a inscrição dos seus grupos de estudantes, preenchendo devidamente a ficha de inscrição disponibilizada no site da Associação INVOZ, no endereço eletrônico <https://invoz.org/congresso/>, e entregar os vídeos por meio do campo indicado no formulário de inscrição.
- 4.3. Cada grupo de no máximo 5 (cinco) estudantes deverá escolher uma pessoa brasileira para pesquisa e produção do material audiovisual.
- 4.4. Cada escola deverá enviar para o PRÊMIO DESAFIO INVOZ, no máximo, 2 (dois) materiais audiovisuais por categoria, a saber:
- a) até 2 (dois) vídeos para pessoas de destaque em Cultura de Excelência;
 - b) até 2 (dois) vídeos para pessoas de destaque em Educação;
 - c) e até 2 (dois) vídeos para pessoas de destaque em Inovação/Empreendedorismo.
- 4.5. As inscrições deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 15 de março de 2026, impreterível e exclusivamente pelo site da Associação INVOZ acessando o link <https://invoz.org/congresso/>.
- 4.6. Deverão ser destacadas, nos vídeos a serem desenvolvidos pelos estudantes, as trajetórias de vida das pessoas escolhidas, com ênfase nos seguintes aspectos:
- a) quem é a pessoa escolhida;
 - b) qual sua contribuição para a sociedade e para a categoria na qual o grupo se inscreveu;
 - c) quais foram as razões e as motivações que a levaram a realizar suas ações;
 - d) que obstáculos foram superados em sua trajetória até a realização de suas ações;
 - e) como realizou suas ações;
 - f) por que essa pessoa merece ser reconhecida como tal;
 - g) motivo pelo qual não é amplamente conhecida, quando for o caso.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. O vídeo a ser produzido pelos grupos de estudantes deverá ser enviado à Comissão Julgadora até o dia 15 de março de 2026, às 18:00 horas, exclusivamente pelo link: <https://invoz.org/congresso/>.
- 5.2. A duração do vídeo deve ser de, no máximo, 3 (três) minutos em formato mp4.
- 5.3. O vídeo deverá ser gravado na horizontal, com áudio de boa qualidade, bem como a iluminação adequada. O roteiro do vídeo, por escrito, também deve ser anexado.

5.4. Para a produção do vídeo, os grupos participantes poderão usar qualquer técnica ou elemento audiovisual que julgarem necessários.

5.5. O vídeo final deverá ser produzido com recursos amplamente disponíveis na internet e aplicativos de mídias sociais, sendo vedado o uso de equipamentos e softwares profissionais, bem como a intervenção direta de indivíduos profissionalmente qualificados para tal, inclusive pessoas com vínculo de parentesco direto e indireto com os estudantes participantes.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela 1: Resumo dos critérios de avaliação

Critério	Pontuação máxima
Relevância histórica	5
Contribuições sociais	15
Clareza da apresentação	10
Profundidade da pesquisa	15
Capacidade de inspiração	15
Relevância da mensagem	10
Avaliação técnica	10
Valores do INVOZ	20
TOTAL	100

6.1. Os materiais audiovisuais produzidos pelos estudantes e inscritos para o PRÊMIO DESAFIO INVOZ serão avaliados a partir dos seguintes critérios, apresentados de forma resumida na tabela 1:

1) Critérios comuns às 3 modalidades

6.1.1. Quem é a pessoa brasileira e por que merece reconhecimento? (20 pontos)

Critérios de Avaliação:

a. Relevância Histórica (5 pontos)

- **0-1,5 pontos:** Pessoa pouco conhecida e sem impacto significativo.
- **2-3,5 pontos:** Reconhecida em um contexto limitado, com contribuições moderadas.
- **4-5 pontos:** Amplamente reconhecida, com impacto significativo em sua área de atuação.

b. Contribuições Sociais (15 pontos)

- **0-4,5 pontos:** Contribuições irrelevantes ou não mensuráveis.
- **6-10,5 pontos:** Contribuições notáveis, mas com impacto restrito a um grupo específico.
- **12-15 pontos:** Contribuições amplas que beneficiaram diversas camadas da sociedade.

6.1.2. Breve resumo sobre sua trajetória: principais realizações e obstáculos superados. (25 pontos)

Critérios de Avaliação:

a. Clareza da Apresentação (10 pontos)

- 0-3 pontos: Informações confusas ou mal organizadas.
- 4-7 pontos: Informações apresentadas de forma clara, mas com algumas lacunas.
- 8-10 pontos: Informações bem estruturadas e de fácil compreensão.

b. Profundidade da Pesquisa (15 pontos)

- 0-5 pontos: Pesquisa superficial, com poucos detalhes relevantes.
- 6-10 pontos: Pesquisa adequada, com alguns detalhes significativos, mas falta de profundidade.
- 11-15 pontos: Pesquisa abrangente, incluindo detalhes significativos sobre a trajetória e superação de obstáculos.

6.1.3. Como as realizações da pessoa escolhida podem motivar e inspirar jovens atuais em sua visão de futuro? (25 pontos)

Critérios de Avaliação:

a. Capacidade de Inspiração (15 pontos)

- 0-5 pontos: Pouca ou nenhuma conexão emocional com o público jovem.
- 6-10 pontos: Mensagem inspiradora, mas com conexão limitada.
- 11-15 pontos: Mensagem poderosa e inspiradora, com forte conexão emocional e relevância para os estudantes.

b. Relevância da Mensagem (10 pontos)

- 0-3 pontos: Mensagem irrelevante ou desconectada da realidade dos estudantes.
- 4-7 pontos: Mensagem relevante, mas com pouca aplicação prática.
- 8-10 pontos: Mensagem altamente relevante, com aplicação prática clara e motivadora para os estudantes.

6.1.4. Avaliação técnica (10 pontos)

Referências para cada item: Excelente – 2 pontos; Bom – 1 ponto; Regular ou ruim – 0 ponto. Indicadores: Qualidade do áudio; Qualidade da imagem; Criatividade; Cumprimento do regulamento; Impacto.

2) Critérios específicos para cada modalidade

6.1.5. Valores do INVOZ (20 pontos)

6.1.5.1. Categoria Empreendedorismo e Inovação

a) O que avalia: Se o vídeo apresenta a pessoa como alguém que não apenas inovou, mas transformou realidades, criou soluções para problemas complexos e abriu caminhos para outros seguirem.

- 0-6 pontos: Não identifica aspectos inovadores significativos.
- 7-14 pontos: Reconhece inovações, mas sem demonstrar impacto transformador.
- 15-20 pontos: Apresenta claramente pioneirismo e transformações duradouras.

b) Indicadores de Excelência:

Destaca pioneirismo e soluções inéditas; mostra como “abriu portas” para outros; evidencia visão de futuro e antecipação; demonstra coragem para assumir riscos calculados; apresenta legado de transformação social/tecnológica.

6.1.5.2. Categoria Educação

a) O que avalia: Se o vídeo demonstra como a pessoa contribuiu para o desenvolvimento humano por meio da educação (formal ou informal) e como seu exemplo pode educar e inspirar as próximas gerações.

- 0-6 pontos: Não conecta com aspectos educacionais.
- 7-14 pontos: Faz conexões superficiais com educação.
- 15-20 pontos: Demonstra claramente contribuições educacionais e de desenvolvimento humano.

b) Indicadores de Excelência: mostra como “ensinou” através do exemplo; destaca contribuições para conhecimento/formação; evidencia capacidade de inspirar e desenvolver talentos; demonstra compromisso com transmissão de valores; apresenta legado educacional durável.

6.1.5.3. Categoria Cultura de Excelência

a) O que avalia: Se o vídeo demonstra compreensão dos valores que construíram a indústria aeroespacial brasileira: precisão, disciplina, trabalho em equipe, superação de desafios técnicos, busca pela perfeição e mentalidade de melhoria contínua.

- 0-6 pontos: Não demonstra conexão com valores de excelência.
- 7-14 pontos: Apresenta alguns elementos da cultura de excelência, mas de forma limitada.
- 15-20 pontos: Demonstra claramente como a pessoa incorpora a cultura de excelência, com exemplos concretos.

b) Indicadores de Excelência: destaca busca pela perfeição e melhoria contínua; mostra disciplina, rigor técnico ou metodológico; evidencia superação de desafios aparentemente impossíveis; demonstra trabalho em equipe e liderança inspiradora.

6.2. Serão selecionados 3 (três) vídeos finalistas por categoria (Educação, Inovação/ Empreendedorismo e Cultura de Excelência). Os vídeos dos três finalistas de cada categoria serão exibidos antes da sessão de premiação durante o VI Congresso INVOZ de Educação.

7. PRAZOS IMPORTANTES

7.1. Inscrições de grupos de estudantes, com entrega do material audiovisual produzido e seu respectivo roteiro – até as 18 horas do dia 15 de março de 2026.

7.2. Divulgação dos vídeos finalistas no site da Associação INVOZ – no dia 10 de maio de 2026, às 18 horas.

7.3. Premiação e divulgação dos vídeos vencedores – no dia 22 de maio de 2026, durante o VI Congresso INVOZ de Educação, que acontecerá no CEFE – Centro de Formação do Educador de São José dos Campos (SP).

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As premiações oferecidas para os grupos de estudantes e docentes responsáveis que melhor realizarem a proposta feita pelo PRÊMIO DESAFIO INVOZ no VI Congresso INVOZ de Educação serão a “Medalha Desafio INVOZ – categoria Educação”; “Medalha Desafio INVOZ – categoria Inovação/Empreendedorismo”; “Medalha Desafio INVOZ – categoria Cultura de Excelência” e o “Troféu Desafio INVOZ – categoria Educação”, “Troféu Desafio INVOZ – categoria Inovação/Empreendedorismo” e “Troféu Desafio INVOZ – categoria Cultura de Excelência”.

8.2. A “Medalha Desafio INVOZ” será oferecida ao grupo de estudantes que conquistarem o primeiro lugar entre as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) e Ensino Médio da rede pública de ensino (municipal, estadual, distrital e federal) em cada categoria.

8.3. O “Troféu Desafio INVOZ” será oferecido para os docentes responsáveis pelos grupos vencedores.

8.4. Os finalistas de cada categoria que ficarem em segundo e terceiro lugares receberão uma menção honrosa.

8.5. Um representante de cada grupo FINALISTA pode vir a ser convidado para participar em um painel do VI Congresso INVOZ de Educação, no dia 22 de maio de 2026.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

9.1. Serão formadas 3 (três) comissões julgadoras, sendo uma para cada categoria: Educação; Inovação/Empreendedorismo e Cultura de Excelência. Essas comissões serão compostas por profissionais que atuam nas áreas das categorias definidas para a escolha das pessoas homenageadas.

9.2. Para cada categoria serão convidados, a critério do INVOZ, profissionais de comunicação; professores universitários; comunidade e jovens para serem jurados.

9.3. No caso de empate entre os trabalhos, os membros da Comissão Julgadora escolherão, por voto majoritário, o trabalho vencedor.

10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Ao participar do PRÊMIO DESAFIO INVOZ, os estudantes, escolas e docentes autorizam a divulgação dos vídeos nas redes sociais, canal do Youtube e site da Associação INVOZ, bem como autorizam a divulgação em todo e qualquer veículo da imprensa.

10.2. Os vídeos encaminhados ao Comitê Organizador pelas escolas NÃO serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo da Associação INVOZ.

10.3. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas soberanamente, sem oportunidade de recurso, pela comissão organizadora do VI Congresso INVOZ de Educação: Excelência na Educação Pública.

11. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Comissão Organizadora prestará assistência e apoio às pessoas com deficiência durante o VI Congresso INVOZ de Educação e atividades do PRÊMIO DESAFIO INVOZ, oferecendo condições de

participação conforme Decreto nº 9.508/2018 e Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

12. PROTEÇÃO DE IMAGEM E DADOS (LGPD)

Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de seu nome, imagem, voz e informações do projeto para divulgação institucional, respeitando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

As informações pessoais fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins relacionados à organização e execução do Desafio INVOZ, sendo armazenadas de forma segura e não compartilhadas com terceiros não envolvidos na realização do evento.

13. REPOSITÓRIO DIGITAL DE BOAS PRÁTICAS

Os projetos finalistas poderão ter seus resumos publicados no site do INVOZ, compondo um repositório de boas práticas. Esse espaço tem como objetivo compartilhar experiências e inspirar outros profissionais e empreendedores, preservando os direitos autorais e respeitando a LGPD.

14. CONTESTAÇÃO E CASOS OMISSOS

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão decididas de forma soberana e definitiva pela Comissão Organizadora do VI Congresso INVOZ de Educação e do Desafio INVOZ.

Comissão organizadora do VI Congresso INVOZ de Educação: Excelência na Educação Pública.